

REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA 2017 EXPOSIÇÃO VIRTUAL DE GRUPOS DE ARTISTAS



A **Nossa Galeria de Arte** torna público que estão abertas as inscrições para a **Ocupação de Pauta 2017 para Grupo de Artistas** interessados em ocupar o calendário de **Exposições Virtuais Coletivas** da galeria.

1. Objeto: O presente Regulamento estabelece normas para realização de exposições de grupos de artistas no espaço virtual da Nossa Galeria de Arte com o objetivo de promover e divulgar as diversas manifestações das artes plásticas e visuais, exibindo trabalhos de novos talentos e artistas já estabelecidos no meio artístico.

2. Participação: Poderão se inscrever academias de arte, associações de artistas, ateliês, cursos e oficinas de arte, dentre outros grupos e coletivos artísticos.

3. Local de realização: No site www.ngarteprodutoracultural.com.br

4. Duração da exposição: 90 (noventa) dias com data de início a ser agendada.

5. Segmentos artísticos: Pintura, desenho, escultura, fotografia, gravura, cerâmica, arte digital e outros segmentos das artes visuais.

6. Inscrições

6.1. O ato da inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste regulamento.

6.2. Os artistas deverão ser maiores de 18 anos.

6.3. Poderão se inscrever artistas brasileiros e de outras nacionalidades.

6.4. A inscrição do grupo de artistas é gratuita, caso o mesmo seja considerado Grupo Pré-selecionado, deverá pagar a taxa única de manutenção (ver item 8.1).

6.5. O representante do Grupo Inscrito deverá informar o mês pretendido para abertura da exposição no “Pedido de Pauta” (ver item 9).

6.6. O representante do Grupo Inscrito deverá enviar por e-mail:

6.6.1. O presente regulamento preenchido e assinado.

6.6.2. Currículo artístico resumido (máximo de 15 linhas) de cada membro do Grupo Inscrito, indicando formação artística e principais eventos que tenha participado.

6.6.3. Proposta da exposição contendo: título da exposição, resumo descritivo, conceito da mostra, técnicas utilizadas e o que julgar necessário para a avaliação da proposta.

6.6.4. Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) fotos das obras (identificadas com os nomes do artistas, títulos, técnicas, dimensões e anos) que sejam representativas do estilo/técnica da proposta expositiva.

Espaço reservado para rubrica do
Representante do Grupo



REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA 2017 EXPOSIÇÃO VIRTUAL DE GRUPOS DE ARTISTAS



7. Seleção e resultado

7.1. A seleção do Grupo Inscrito será realizada pela curadoria da Nossa Galeria de Arte, não cabendo recurso.

7.2. Caso o Grupo Inscrito seja considerado Grupo Pré-selecionado o representante será informado pela Nossa Galeria de Arte através de e-mail em até 7 dias após a data de inscrição.

8. Condições para o Grupo Pré-selecionado ser considerado GRUPO SELECIONADO

8.1. Pagamento da taxa única de manutenção de acordo com a opção de galeria virtual:

Opção de Galeria Virtual	Nº de Imagens (fotos das obras)	Custo Unitário	Taxa única de manutenção (Valor Total)
A	40	R\$17,00/imagem	R\$640,00 (seiscentos e oitenta reais)
B	70	R\$15,00/imagem	R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
C	100	R\$12,00/imagem	R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

8.2. Envio das Fichas de Inscrições e dos Termos de Identificação das Obras preenchidos e assinados por cada artista do Grupo Pré-selecionado.

8.2.1. A Nossa Galeria de Arte encaminhará por e-mail a Ficha de Inscrição e o Termo de Identificação das Obras para o representante do Grupo Pré-selecionado.

8.3. Envio do texto de apresentação da exposição, formato word com até 8.000 caracteres (incluindo espaçamentos e pontuação).

8.4. Envio do texto de apresentação de cada artista do Grupo Pré-selecionado, formato word com até 8.000 caracteres (incluindo espaçamentos e pontuação).

8.5. Envio do currículo artístico de cada artista do Grupo Pré-selecionado, formato word com até 8.000 caracteres (incluindo espaçamentos e pontuação), com as seguintes informações, quando houver: nome artístico e nome completo; formação artística (cursos formais e/ou informais); exposições individuais; exposições coletivas (incluindo salões); prêmios e distinções; obras em acervos institucionais; outras atividades na área artística e cultural.

8.6. Envio da foto de rosto (no formato JPEG) de cada artista do Grupo Pré-selecionado.

9. Pedido de Pauta para 2017 (marcar com “X” o mês pretendido para o início da exposição)

JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO
 JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

Espaço reservado para rubrica do
Representante do Grupo



REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA 2017 EXPOSIÇÃO VIRTUAL DE GRUPOS DE ARTISTAS



10. Comercialização das obras: A venda das obras é opcional. Em caso de venda:

10.1. Caberá ao comprador as despesas com transporte.

10.2. Caberá ao artista imprimir e assinar o Certificado de Autenticidade, a ser enviado pela Nossa Galeria de Arte, e anexá-lo junto à obra.

11. Disposições Gerais

11.1. Os artistas do Grupo Selecionado receberão via e-mail, após o término da exposição, Certificado de Participação.

11.2. O Grupo Selecionado receberá via e-mail, após o término da exposição, Certificado de Realização de Exposição.

11.3. A Nossa Galeria de Arte produzirá convite virtual, prestará serviços de assessoria de imprensa local e divulgará a exposição em seu boletim virtual.

11.4. As decisões são irrecorríveis e irrevogáveis. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Nossa Galeria Arte.

Tendo lido o documento, estou ciente e concordo com os termos do presente Regulamento, autorizando que se façam os registros cabíveis deste instrumento por via eletrônica.

Data	Local		
Nome do Grupo de Artistas			Nº de Artistas
Opção de Galeria Virtual (marcar com "X") <input type="checkbox"/> Opção A <input type="checkbox"/> Opção B <input type="checkbox"/> Opção C			

Dados do Representante do Grupo de Artistas			
Nome Completo			
Nome Artístico			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Endereço Completo			
País		UF	Cidade
Bairro			CEP
Telefone		Celular	
E-mail		Site ou blog	
Facebook		Twitter	
Assinatura do Representante			